



# DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAUBAS - BA

SEXTA-FEIRA – 05 DE JULHO DE 2024 - ANO IV – EDIÇÃO Nº 118

Edição eletrônica disponível no site [www.pmmacaubas.transparenciaoficialba.com.br](http://www.pmmacaubas.transparenciaoficialba.com.br) e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS PÚBLICA:

- **PORTARIA Nº 085/2024:** DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PREMIO A SERVIDORA PUBLICA SRA CECILIA RÊGO MENEZES SOUZA.

**IMPrensa OFICIAL  
UMA GESTÃO LEGAL  
E TRANSPARENTE**

- Gestor(a): Aloísio Miguel Rebonato
- Praça Imaculada Conceição, Nº 1251 - Centro
- Tel: (77) 3473-1461



Edição eletrônica disponível no site [www.pmacaubas.transparenciaoficialba.com.br](http://www.pmacaubas.transparenciaoficialba.com.br) e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
e-mail: educacao.macaubas@gmail.com  
Rua Dr. Manoel Vitorino, 460 - CEP. 46.500-00  
Macaúbas - Ba - (77) 3473.1833



PORTARIA Nº 85/2024, de 05 de julho de 2024.

*"Dispõe sobre a concessão de Licença-prêmio a servidor público municipal e dá outras providências."*

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MACAÚBAS, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas;

CONSIDERANDO que a Lei Municipal nº 644/2016, de 29 de novembro de 2016, disciplina o direito de o servidor público municipal gozar até 3 (três) meses de licença prêmio a cada cinco anos de efetivo exercício;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedida Licença-Prêmio à Sr.<sup>a</sup> Cecília Rêgo Menezes Souza, servidora pública municipal lotada no Colégio Municipal Manoel João Pereira, pelo período de 03 (três) meses.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Macaúbas, Estado da Bahia, em 05 de julho de 2024.

  
João Luís Oliveira Figueiredo  
Secretário Municipal de Educação